

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo: 45530/2025-91

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

OBJETO: Doação de 1 (uma) Árvore Fotovoltaica

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin José de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 23.984.666/0001-27, com sede à Rua da Penha, 816, Sala 01 – Bairro Centro, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu administrador Felipe Coelho inscrito no CPF/MF sob o nº ■■■.357.888-■■■ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uma Árvore Fotovoltaica, que poderá ser utilizada gratuitamente pelo DONATÁRIO para proporcionar aos munícipes energia sustentável para carregamento de celular nas dependências da usina instalada em formato de árvore.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. O bem doado não se vincula ou poderá ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1 O bem descrito na cláusula primeira será entregue na data de assinatura desse termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo.



4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O bem está sendo doado gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência do bem ora doado e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 06 de maio de 2025.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA
ROSA: 200138

Assinado de forma digital por DARWIN
JOSE DE ALMEIDA ROSA 200138
Dados: 2025.05.14 12:30:59 -03'00'

ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

FELIPE

COELHO: 357888

Assinado de forma digital por
FELIPE COELHO: 357888
Dados: 2025.05.08 07:56:10
-03'00'

FELIPE COELHO

VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Testemunhas:


Romeia Gomes Campestrini
Divisão de Manutenção de Próprios


Francisco Monte Palma Antunes
Assessor de Gabinete